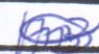




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

|   |
|---|
| CÂMARA MUN. C. MACACU   |
| PROC. N° 0844/2019  |
| FLS. N° 11  |
|  |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO  |

## **GABINETE DO LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA**

Cachoeiras de Macacu, 18 de Dezembro de 2019.

Assunto: Solicitação (faz)

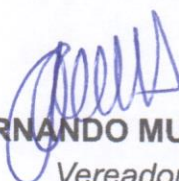
Excelentíssimo Senhor Presidente,

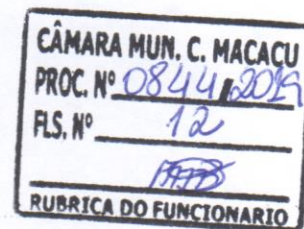
Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA**  
Vereador – PP



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA  
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

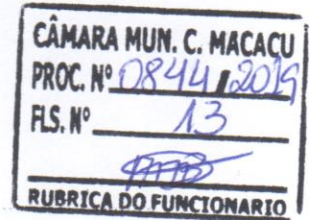
Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**



financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

**Cachoeiras de Macacu, 18 de Dezembro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA**

**Vereador - PP**



## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

|          |                                |                     |            |
|----------|--------------------------------|---------------------|------------|
| PROCESSO | 0844/2019                      | DATA DO RECEBIMENTO | 28/11/2019 |
| VEREADOR | LUIZ FERNANDÓ MUZZI DE MIRANDA |                     |            |
| PERÍODO  | De 28/11/2019 à 27/12/2019     |                     |            |

### RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 - Valor Total Recebido.   | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |
| 2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados. | 01 até 02                      |
| 3 - Valor total gasto de despesas   | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |
| 4 - Saldo não utilizado   | R\$ 0,00                       |

### RELATÓRIO ANALÍTICO

| Nº | TIPO (Inciso)    | DATA       | RAZÃO SOCIAL<br>NOME FANTASIA   | CNPJ / CPF         | VALOR           |
|----|------------------|------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Art.4º, XV       | 11/10/2019 | COMERCIAL MÔNICA LTDA           | 28.882.025/0001-85 | 1.600,00        |
| 02 | Art.4º, VI e XII | 11/10/2019 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR | 34.877.059/0001-84 | 3.400,00        |
|    |                  |            |                                 | <b>TOTAL</b>       | <b>5.000,00</b> |

Cachoeiras de Macacu, 18 de Dezembro de 2019.

  
LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

Vereador - PP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

|                                |
|--------------------------------|
| CÂMARA MUN. C. MACACU          |
| PROC. N° 0844/2019             |
| FLS. N° 15                     |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO         |

**ANEXO 01**

|        |          |                 | Dados da TED |              |
|--------|----------|-----------------|--------------|--------------|
| Número | Controle | Data de Emissão | Valor (R\$)  | Tarifa (R\$) |
| 565947 | 565947   | 18/12/2019      | 1.600,00     | 0,00         |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Finalidade                | Código de Identificação da Transferência |
| CREDITO EM CONTA CORRENTE |  |

| Favorecido                  |                       |                    |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| Banco / Agência / Conta-DAC | Nome                  | CPF / CNPJ         |
| 237/2050/00000004158-0      | COMERCIAL MONICA LTDA | 28.882.025/0001-85 |

| Remetente                   |                                |            |
|-----------------------------|--------------------------------|------------|
| Banco / Agência / Conta-DAC | Nome                           | CPF / CNPJ |
| 341/4843/0023123-6          | LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA |            |

Prezado Cliente,

Confira com atenção os dados acima!

O Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal a indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

Autorizo o Banco a debitar em minha conta de depósitos, nessa agência, o valor da presente transferência de fundos, bem como o valor da respectiva tarifa, se houver.

*[Handwritten signature]*

**TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA**

22711-6 (FL 1/1) SOM/B1 05/05

Via Cliente

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
 PROC. Nº 0844/2019  
 FLS. Nº 16  
*[Handwritten signature]*  
**RUBRICA DO FUNCIONÁRIO**

*[Faint stamp: CÂMARA MUN. C. MACACU, PROC. Nº 0844/2019, FLS. Nº 16]*

RESERVADO AO FINCI

Atenção: Este documento é destinado ao uso interno do Banco Itaú S.A. e não deve ser divulgado para terceiros. O Banco Itaú S.A. não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento. Este documento é válido apenas para fins de controle interno do Banco Itaú S.A. e não constitui oferta de crédito ou qualquer outra modalidade de financiamento. O Banco Itaú S.A. não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento. Este documento é válido apenas para fins de controle interno do Banco Itaú S.A. e não constitui oferta de crédito ou qualquer outra modalidade de financiamento.

RECEBIMOS DA COMERCIAL MONICA LTDA DA PRELUITOS-SERVICIOS COND ANTES DA NF-# INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 18/12/2019 15:13:26

DESTINATÁRIO: COMERCIAL MONICA LTDA

VALOR TOTAL NOTA: R\$ 1.600,00

Nº 254

|   |                                  |  |   |
|---|----------------------------------|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>COMERCIAL MÔNICA LTDA</b>   |                                  |   |   |
| Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO<br>28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ<br>Fone: Fax:<br>E-mail: |                                  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 2544 SÉRIE 001 FOLHA 1/1  | CHAVE DE ACESSO<br>3319 1228 8820 2500 0185 5500 1000 0025 4416 3022 6934     |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>  |                                  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>80914644</b>   | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>28.882.025/0001-85</b>  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>333190181341421 17/12/2019 15:13:37</b> |


|  |  |  |                                      |
|--|--|--|--------------------------------------|
| DESTINATARIO / REMETENTE                                     |  |  |                                      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA</b> |  | CNPJ / CPF<br><b>804.722.817-04</b>        | DATA DA EMISSÃO<br><b>17/12/2019</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Rua OSWALDO MARQUES, 79</b>                   |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CAMPO DO PRADO</b> | COMPLEMENTO                          |
| MUNICÍPIO<br><b>CACHOEIRAS DE MACACU</b>                     |  | FONE / FAX                                 | UF<br><b>RJ</b>                      |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                         | CEP<br><b>28680000</b>               |
|  |  |  | HORA DA SAÍDA                        |

|        |  |  |  |
|--------|--|--|--|
| FATURA |  |  |  |
|        |  |  |  |

|  |                                |   |   |   |  |
|--|--------------------------------|---|---|---|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |   |   |   |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>1.600,00</b> |  |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                     | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DO IPI<br><b>0,00</b>           | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>1.600,00</b> |

|                                       |            |                                     |              |               |                    |
|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |            |                                     |              |               |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |            | FRETE POR CONTA<br><b>Sem frete</b> | CÓDIGO ANTT  | PLACA DO VEÍC | UF                 |
| ENDEREÇO                              |            | MUNICÍPIO                           |              | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE<br><b>0</b>                | PESO BRUTO |                                     | PESO LIQUIDO |               | <b>0,000</b>       |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                |          |     |      |    |         |              |             |             |             |            |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|----|---------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓD. PROD.                    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT   | VALOR DESC. | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 001                           | GASOLINA COMUM                 | 27101259 | 060 | 5949 | LT | 320,064 | 4,9990000000 | 0,00        | 1.600,00    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
 PROC. Nº 0844 / 2019  
 FLS. Nº 17  
  
**RUBRICA DO FUNCIONARIO**

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>MD-5:ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Referente ao abastecimento de combustível do período de 18-11-19 a 17-12-19, do veículo de placa LML3132. / Val Aprox Tributos R\$215,20 Federal R\$400,00 Estadual Fonte: IBPT. | RESERVADO AO FISCO |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 17/12/2019 15:13:26

|  |   |              |                  |         |
|--|---|--------------|------------------|---------|
| RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO. |   |              |                  | NF-e    |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO | VALOR TOTAL NOTA | Nº 2544 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

|                                |
|--------------------------------|
| CÂMARA MUN. C. MACACU          |
| PROC. N° 0844/2017             |
| FLS. N° 18                     |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |
| RUBRICA DO FUNCIONÁRIO         |

**ANEXO 02**





Banco Itaú S.A.

# Solicitação de Emissão - TED C

| Dados da TED              |          |                 |  |              |
|---------------------------|----------|-----------------|--|--------------|
| Número                    | Controle | Data de Emissão | Valor (R\$)                              | Tarifa (R\$) |
| 565791                    | 565791   | 18/12/2019      | 3.400,00                                 | 0,00         |
| Finalidade                |          |                 | Código de Identificação da Transferência |              |
| CREDITO EM CONTA CORRENTE |          |                 |  |              |

| Favorecido                  |                              |                    |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
| Banco / Agência / Conta-DAC | Nome                         | CPF / CNPJ         |
| 001/1688/00000023930-5      | CARLOS HENRIQUE SILVA JUNIOR | 34.877.059/0001-84 |

| Remetente                   |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Banco / Agência / Conta-DAC | Nome                           |
| 341/4843/0023123-6          | LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA |

Prezado Cliente,

Confira com atenção os dados acima!

O Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal a indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

Autorizo o Banco a debitar em minha conta de depósitos, nessa agência, o valor da presente transferência de fundos, bem como o valor da respectiva tarifa, se houver.

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA

22711-6 (FL 1/1) SOM/B1 05/05

Via Cliente

### Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | A vista | 3.400,00    |         |            |      |             |

### RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                  | COFINS   | INSS                         | IR       | CSLL     |
|----------------------------|----------|------------------------------|----------|----------|
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 3.400,00 |          | Valor líquido = R\$ 3.400,00 |          |          |

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
**PROC. Nº 0844/2019**  
**FLS. Nº 19**  
**PUBRICA DO FUNCIONÁRIO**

### Códigos dos serviços:

17.05 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ICS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 3.400,00             | 0,00           |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu  
 Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 457,30 (13,45%); estadual - R\$ 0,00 (0,00%); municipal - R\$ 159,46 (4,69%);   
 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: ISP

Nota fiscal não foi assinada digitalmente.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Número do RPS           | Número da nota |
|                         | 3              |
| Data da emissão da nota |                |
| 17/12/2019 10:11:20     |                |
| Data do fato gerador    |                |
| 17/12/2019 10:11:20     |                |
| Código de verificação   |                |
| S96EIMKXI               |                |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR  
 CPF/CNPJ: 34.877.059/0001-84 Inscrição municipal: 8110  
 Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000  
 Complemento:  
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ  
 E-mail: juniorhenrique22@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (21) 99530-6450  
 Celular: (21) 99530-6450

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA  
 CPF/CNPJ: 804.722.817-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA OSWALDO MARQUES Número: 79 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000  
 Complemento:  
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|--|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| Divulgação de Atividade Parlamentar, através dos serviços prestados pelas mídias digitais, produção de vídeos e documentários.<br>Período do Serviço Prestado: 18/11/2019 a 17/12/2019<br>Pagamento por Meio de Transferência Eletrônica | 3.400,0000     | 1,0000 | 3.400,0000       | 3,400,00x0,00=      | 0,00 |

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 3.400,00    |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                         | COFINS   | INSS     | IR                                  | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                          | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| <b>Valor bruto = R\$ 3.400,00</b> |          |          | <b>Valor líquido = R\$ 3.400,00</b> |          |                  |

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 3.400,00             | 0,00           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 457,30 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 159,46 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
 PROC. Nº 0844/2019  
 FIS Nº 80